

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO N° 12/2003

O Tribunal Superior do Trabalho, por intermédio do pregoeiro designado, torna público o resultado da licitação em epígrafe, para aquisição de 6(seis) aparelhos de ar condicionado, cujo objeto foi adjudicado da seguinte forma: à empresa 3º Milênio Comércio Ltda., o item 1, no valor total de R\$ 3.924,00(três mil novecentos e vinte e quatro reais), à empresa Comercial Almeida Ltda., o item 2, no valor total de R\$ 5.235,00(cinco mil duzentos e trinta e cinco reais). A ata de julgamento, na íntegra, encontra-se afixada no Serviço de Licitações do TST, sito no SAAN, Quadra 03, lote 915, 2º andar.

Brasília, 31 de março de 2003 FABIANO DE ANDRADE LIMA Pregoeiro

(Of. El. nº SRLC99/2003)

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo TST n.º 124402/2001-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Osmaqui - Peças e Serviços de Autos Ltda. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato para manutenção preventiva e corretiva em 2 veículos microônibus, modelo Topic DLX - Ásia Motors, com fornecimento de peças. ALTERAÇÃO: cláusulas terceira, quarta, sétima e o anexo do contrato original. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a partir de 2/5/2003 até 16/2/2004, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DO VALOR: valor total estimado de R\$ 11.733,09 (onze mil setecentos e trinta e três reais e nove centavos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme notas de empenho a serem oportunamente expedidas. AS-SINATURA: 28/3/2003. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Osvaldino José dos Reis, Sócio-Proprietário.

Processo TST n.º 132259/2001-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Juberto de Souza Locações e Instalações ME. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato para fornecimento de quatro assinaturas de TV, incluindo adesão, instalações e assistência técnica. ALTERAÇÃO: cláusulas terceira e sétima do contrato original. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a partir de 14/6/2003 até 13/6/2004, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme notas de empenho a serem oportunamente expedidas. ASSINATURA: 26/3/2003. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Juberto de Souza, Proprietário.

(Of. El. n° SRLC098/2003)